



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRM-AP Nº 086/2022 DE 27 OUTUBRO DE 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia do servidor público (28/10/2022) para o dia 31/10/2022.

Art. 2º Fica determinado **Ponto Facultativo**, no CRM-AP, no dia **01 de novembro de 2022**.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2022.

Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente do CRM-AP